



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO TRE/PI Nº 09/2018**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO JÚNIOR (CPF: 929.370.553-20)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 09/2018 - 49ª ZE – PORTO/PI****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

A presente **Apostila**, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade **retificar a Cláusula Segunda da Apostila nº 03 que concedeu reajuste ao Contrato TRE nº 09/2018, passando a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Em virtude do reajuste previsto neste instrumento, o valor mensal do aluguel passa de **R\$ 1.747,44 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.872,71 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, tendo em conta a **variação positiva do IPCA (IBGE) em 7,168600% (outubro/2021 a setembro/2022)**, com efeitos financeiros a partir de **20.10.2022**, na forma dos cálculos apresentados pela Seção de Administração Predial e Transportes (1728588).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato originário, como se nele estivesse transcrita.

Des. ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Anexo Único - Memória de cálculo de impacto orçamentário (1698026)



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/12/2022, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739650** e o código CRC **CF531851**.

0021077-95.2022.6.18.8049

1739650v2